



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



PROCESSO Nº 19.087.2014/80

Rio Branco - AC, 14.09.2016.

**ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE DO PROGRAMA RUA DO POVO -
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, BARRO PEDRO ROSENO -
CONCORRÊNCIA Nº 123/2011 E CONTRATO Nº 11.2011.056-A.**

Ao

Conselheiro Relator.

DESPACHO:

Considerando a análise técnica de fls. 371/387, solicito a adoção das seguintes providências:

1. cumprimento do item 2 do despacho ministerial de fl. 257, onde requer a notificação do atual diretor presidente do DEPSA para fins de conhecimento dos relatórios produzidos pelo Tribunal de Contas nestes autos e posicionamento sobre as providências adotadas pelo órgão, por entender que tal medida é relevante antes de eventual imputação de débito aos gestores, e;

2. citação do Sr. Marcos Venício de Oliveira Holanda, coordenador da Rua do Povo nº 4917/2012, uma vez que ainda não foi chamado ao processo e sobre ele recai responsabilidade atribuída pela 5ª JGCF, para, querendo, exercer a ampla defesa.

Concluído o contraditório, com ou sem a manifestação dos agentes públicos, o processo deverá retornar a este MPC para pronunciamento de mérito.

A. J. C. Mendes
Sergio André Mendonça
1º Procurador